**REQUERIMENTO Nº 160/2021**

Requer informações do excelentíssimo Prefeito Rafael Piovezan, acerca da gratuidade do transporte público aos sábados, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes tem questionado este vereador em relação ao transporte gratuito aos sábados que anteriormente a cidade era contemplada;

 CONSIDERANDO que nesse momento de crise econômica é de extrema importância para a vinda do consumidor ao comércio da cidade;

CONSIDERANDO que essa operação ajudava a fomentar o comércio barbarense;

CONSIDERANDO que vários munícipes passaram por constrangimento, uma vez que ao adentrar no veículo foram informados de que deveriam efetuar o pagamento da tarifa;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe algum programa para a gratuidade aos sábados aos munícipes no transporte público de Santa Bárbara d’ Oeste?

2º) Se a resposta for sim, qual seria? E explique?

3º) Se a resposta for não, porque foi retirado o programa de gratuidade aos sábados? E explique?

REQUERIMENTO Nº 160/2021 - PÁGINA 02

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando sobre a gratuidade aos sábados no transporte público de Santa Bárbara d’ Oeste, operado pela SERTRAN (NOVA VIA). Algo que beneficiava a população e também o comércio local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Fevereiro de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**

Vereador (PSD)